



**CISVALI**  
**Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu**

**ATO DO CONSELHO Nº 319/2016 – 16 DE MAIO DE 2016**

SÚMULA: Dispõe sobre REAJUSTE SALARIAL dos empregados do CISVALI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam reajustados, a título de reposição salarial, os valores constantes das Tabelas de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo e Cargos em Comissão do Plano de Cargos e Salários do CISVALI – no percentual de 9,83 % (nove vírgula oitenta e três por cento), a partir de 1º de maio de 2016.

**Art. 2º** - Publique-se

União da Vitória, 16 de maio de 2016.

  
**CLÓVIS GENESIO LEDUR**  
Presidente

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
**2ª VARA CÍVEL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PROH.DI**  
 Rua Marechal Floriano Peixoto, 314 - União da Vitória/PR - CEP: 84.000-000 - Fone: (41) 3522-3786 - E-mail: [uniaoдавitória2varacvcl@tjpr.jus.br](mailto:uniaoдавitória2varacvcl@tjpr.jus.br)

União da Vitória, 18 de Maio de 2016. Secretaria Cível da Comarca de União da Vitória - Estado do Paraná.

**LEILÃO**

O Poder Judiciário em face do Edital de nº 005373-03.2013.3.16.0174, em nome de **MÁRIO ANTONIO BANDECHELI E ARCIONE FERNANDES** (CPF/MF nº 353.752.219-34), nesta forma:

1º **LEILÃO**: 07/05/2016 - 10h30min, por preço não inferior ao da avaliação;  
 2º **LEILÃO**: 21/05/2016 - 12h30min, para venda a quem mais der, não sendo aceito preço inferior a 60% (sessenta por cento) da avaliação do bem atualizada, salvo situações excepcionais, como bens reiteradas vezes levados a praça ou leilão sem licitantes, a ser apreciada diante da situação concreta no dia da arrematação, mediante inovação;

**LOCAL DE ARREMATACÃO**: Fórum, em lugar de costume, sito à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 314, União da Vitória/PR.

**PROCESSO EXECUÇÃO FISCAL** nº 0007372-25.2012.8.16.0174, em que **MUNICÍPIO DE BITURUNA/PR** (CNPJ nº 81.648.859/0001-03) move em face de **IVANIR ANTONIO MARCON** (CPF/MF nº 353.752.219-34).

**BEM**: um veículo marca/modelo VW/Fusca 1500, de placas ACM-9213, ano de fabricação/modelo 1972/1972, cor amarela, renavam 0051.002212-0 e chassi BS154268, que se encontram nas seguintes condições de conservação: lataria e pintura em péssimo estado, estofamento e forrações em péssimo estado, pneus rodantes e de sucção em péssimo estado, contendo os equipamentos obrigatórios, sem som, sem precisar KM rodados.

**DEPOSITÁRIO FIEL**: O executado (penhora via Renajud - seq 25).

**AVALIAÇÃO**: em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) em 13/10/2016, podendo ser atualizada para o leilão.

**VALOR DO DEBITO**: em R\$ 661.275,42 (seiscentos e sessenta e um mil e duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), em 16/04/2015, passível de atualização em hasta pública.

**VALOR ORIGINÁRIO**: R\$ 483.364,72 (quatrocentos e oitenta e três mil e trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos), em 01/10/2012.

**ÔNUS**: 01) conforme consta na seq. 148 - Penhora nos autos de Ação Civil de Improbidade Administrativa de Nº 0005741-22.2007.8.16.0174 (amigo nº 824/2007) da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de União da Vitória/PR, em que é credor Ministério Público do Estado do Paraná, no valor de R\$ 500.000,00 em 11/09/2007 e 02) Debito junto ao Detran/PR, Taxa de Licenciamento de 2016, no valor de R\$ 75,59 (setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) com vencimento em 17/11/2016. Conforme extrato que poderá ser consultado através do link: <http://www.detran.pr.gov.br/modules/categorias/servicos/detalhes.php?tema=veiculo&id=324>

**LEILOEIRO**: Magno Rocha, Jucapar 88-020-1, fone 41-3077-8380, cuja comissão foi fixada. Os honorários do leilão deverão ser depositados no ato da arrematação - tal como o preço. Em se tratando de arrematação, correspondendo a 5% do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante; de remação, 2% do valor pelo qual o bem for leilado; pela pensão que realiza a remação; transação, após designada arrematação e publicados os editais: 2% do valor do acordo, pelo executado, e promessa adjudicação: 2% do valor da adjudicação pelo credor. Em todos os casos o pagamento da comissão do Leiloeiro será a vista, conforme Portaria 01/2014 desta Comarca.

**INTIMAÇÕES**: Fica intimado o executado **IVANIR ANTONIO MARCON** (CPF/MF nº 353.752.219-34) e cônjuge se casado for, através deste Edital, caso não o sejam pelo Sr. Oficial de Justiça (Artigo 867º CPC), Os credores hipotecários, usufrutuários ou senhores diretos que não foram intimados pessoalmente, ficam neste ato intimados da realização dos respectivos praças e/ou leilões.

Os bens serão leiloados no estado em que se encontram, sendo que a verificação de seu estado de conservação dos bens poderá ser realizada pelo pretense arrematante, se desejado, mediante acompanhamento de Oficial de Justiça ou junto ao Avaliador Judicial, conforme for o caso.

A carta de arrematação servirá como título a transferência do imóvel, sendo que o arrematante a cará com as despesas de expedição de carta de arrematação, do imposto de transmissão inter-vivos e do registro da carta de arrematação junto ao Cartório de Registro de Imóveis, União da Vitória, 19 de Abril de 2016.

**Adao Alvarino Soares - Escrivão**  
 Em determinação Judicial - Portaria 01/2014

**PODER JUDICIÁRIO - JUÍZO DE DIREITO DA**  
**1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ**  
 Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 314 - União da Vitória/PR

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO**  
**AUTOS NU - 0007372-25.2012.8.16.0174 - PROJUDI**

O DOUTOR **LUIZ MAURO LINDENMEYER ECHE** MM JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiver, e ainda a quem interessar possa, que serão levados a arrematação em primeiro e segundo leilão o bem de propriedade do executado **IVANIR ANTONIO MARCON** (CPF/MF nº 353.752.219-34), nesta forma:

1º **LEILÃO**: 07/05/2016 - 10h30min, por preço não inferior ao da avaliação;  
 2º **LEILÃO**: 21/05/2016 - 12h30min, para venda a quem mais der, não sendo aceito preço inferior a 60% (sessenta por cento) da avaliação do bem atualizada, salvo situações excepcionais, como bens reiteradas vezes levados a praça ou leilão sem licitantes, a ser apreciada diante da situação concreta no dia da arrematação, mediante inovação;

**LOCAL DE ARREMATACÃO**: Fórum, em lugar de costume, sito à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 314, União da Vitória/PR.

**PROCESSO EXECUÇÃO FISCAL** nº 0007372-25.2012.8.16.0174, em que **MUNICÍPIO DE BITURUNA/PR** (CNPJ nº 81.648.859/0001-03) move em face de **IVANIR ANTONIO MARCON** (CPF/MF nº 353.752.219-34).

**BEM**: um veículo marca/modelo VW/Fusca 1500, de placas ACM-9213, ano de fabricação/modelo 1972/1972, cor amarela, renavam 0051.002212-0 e chassi BS154268, que se encontram nas seguintes condições de conservação: lataria e pintura em péssimo estado, estofamento e forrações em péssimo estado, pneus rodantes e de sucção em péssimo estado, contendo os equipamentos obrigatórios, sem som, sem precisar KM rodados.

**DEPOSITÁRIO FIEL**: O executado (penhora via Renajud - seq 25).

**AVALIAÇÃO**: em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) em 13/10/2016, podendo ser atualizada para o leilão.

**VALOR DO DEBITO**: em R\$ 661.275,42 (seiscentos e sessenta e um mil e duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), em 16/04/2015, passível de atualização em hasta pública.

**VALOR ORIGINÁRIO**: R\$ 483.364,72 (quatrocentos e oitenta e três mil e trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos), em 01/10/2012.

**ÔNUS**: 01) conforme consta na seq. 148 - Penhora nos autos de Ação Civil de Improbidade Administrativa de Nº 0005741-22.2007.8.16.0174 (amigo nº 824/2007) da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de União da Vitória/PR, em que é credor Ministério Público do Estado do Paraná, no valor de R\$ 500.000,00 em 11/09/2007 e 02) Debito junto ao Detran/PR, Taxa de Licenciamento de 2016, no valor de R\$ 75,59 (setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) com vencimento em 17/11/2016. Conforme extrato que poderá ser consultado através do link: <http://www.detran.pr.gov.br/modules/categorias/servicos/detalhes.php?tema=veiculo&id=324>

**LEILOEIRO**: Magno Rocha, Jucapar 88-020-1, fone 41-3077-8380, cuja comissão foi fixada. Os honorários do leilão deverão ser depositados no ato da arrematação - tal como o preço. Em se tratando de arrematação, correspondendo a 5% do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante; de remação, 2% do valor pelo qual o bem for leilado; pela pensão que realiza a remação; transação, após designada arrematação e publicados os editais: 2% do valor do acordo, pelo executado, e promessa adjudicação: 2% do valor da adjudicação pelo credor. Em todos os casos o pagamento da comissão do Leiloeiro será a vista, conforme Portaria 01/2014 desta Comarca.

**INTIMAÇÕES**: Fica intimado o executado **IVANIR ANTONIO MARCON** (CPF/MF nº 353.752.219-34) e cônjuge se casado for, através deste Edital, caso não o sejam pelo Sr. Oficial de Justiça (Artigo 867º CPC). Os credores hipotecários, usufrutuários ou senhores diretos que não foram intimados pessoalmente, ficam neste ato intimados da realização dos respectivos praças e/ou leilões.

Os bens serão leiloados no estado em que se encontram, sendo que a verificação de seu estado de conservação dos bens poderá ser realizada pelo pretense arrematante, se desejado, mediante acompanhamento de Oficial de Justiça ou junto ao Avaliador Judicial, conforme for o caso.

A carta de arrematação servirá como título a transferência do imóvel, sendo que o arrematante a cará com as despesas de expedição de carta de arrematação, do imposto de transmissão inter-vivos e do registro da carta de arrematação junto ao Cartório de Registro de Imóveis, União da Vitória, 19 de Abril de 2016.

**Adao Alvarino Soares - Escrivão**  
 Em determinação Judicial - Portaria 01/2014

**CISVALI**  
 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

**ATO DO CONSELHO Nº 319/2016 - 16 DE MAIO DE 2016**

**SÚMULA**: Dispõe sobre REAJUSTE SALARIAL dos empregados do CISVALI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias.

**RESOLVE**:

Art. 1º - Ficam reajustados, a título de reposição salarial, os valores constantes das Tabelas de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo e Cargos em Comissão do Plano de Cargos e Salários do CISVALI - no percentual de 9,83 % (nove vírgula oitenta e três por cento), a partir de 1º de maio de 2016.

Art. 2º - Publique-se.

União da Vitória, 16 de maio de 2016.

**CLÓVIS GENESIO LEDUR**  
 Presidente

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA ESTADO DO PARANÁ**  
 Ofício de Registro de Protesto  
 CNPJ 75.213.488/0001-34  
 Rua Des. Costa Carvalho, 867 - Fone - (042) 3523-2681 3523-2201  
 e-mail: [protestouva@terra.com.br](mailto:protestouva@terra.com.br)

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**ROLF KONELL**  
**OFICIAL DESIGNADO**

Comarca de União da Vitória Cartório de Protestos: encontra-se neste Cartório para Protestos, os seguintes títulos abaixo mencionados, de responsabilidade dos devedores relacionados:

Devedor: FAISLEY RENA CORDEIRO ME Endereço: ROD BR 153 RONDINHA Descrição do Título FICHA BANCARIA Nº Protocolo: 7.435	CNPJ: 22767822000135 PAULA FREITAS PR
Devedor: FABIO GAIOVICZ Endereço: AV GETULIO VARGAS, 288 - COLONIA MARCO 4 GENERAL CARNEIRO PR Descrição do Título FICHA BANCARIA Nº Protocolo: 7.460/2015	CPF: 07795841988
Devedor: INDUSTRIAS JOAO BETTEGA SA Endereço: AV GOVERNADOR MUNHOZ DA ROCHA 728 BITURUNA PR Descrição do Título FICHA BANCARIA Nº Protocolo: 7.559/2016	CNPJ: 76.490.614/0013-02
Devedor: INDUSTRIAS JOAO BETTEGA SA Endereço: AV GOVERNADOR MUNHOZ DA ROCHA 728 BITURUNA PR Descrição do Título FICHA BANCARIA Nº Protocolo: 7.560-2016-Sub Total2 48.55	CNPJ: 76.490.614/0013-02
Devedor: INDUSTRIAS JOAO BETTEGA SA Endereço: AV GOVERNADOR MUNHOZ DA ROCHA 728 BITURUNA PR Descrição do Título FICHA BANCARIA Nº Protocolo: 7.565-2016	CNPJ: 76.490.614/0013-02

**Prazo para Pagamento até 19/05/2016**

E, por não terem sido encontrados os respectivos responsáveis, pelo presente, os intimo para todos os fins de direito, e, ao mesmo tempo os científicos, de que se não forem atendidos no prazo legal, serão lavrados os respectivos protestos.

União da Vitória 17 de Maio de 2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**GENERAL CARNEIRO - ESTADO DO PARANÁ**

**COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL**  
 Ref. Processo nº 038/2016  
 Tomada de Preços nº 001/2016

A presidente da Comissão de Licitação de General Carneiro, Estado do Paraná, Sra. Suzana de Oliveira Machado, no uso de suas atribuições legais e considerando a impugnação feita por partes interessadas em 09 de Maio de 2016, bem como tendo em vista os princípios administrativos que regem as licitações em geral.

**RESOLVE**

Dar provimento em partes aos recursos impetrados pelos interessados, no sentido de alterar algumas descrições no Edital do Processo Licitatório nº 038/2016, Tomada de Preços nº 001/2016, Dando efetivo cumprimento ao disposto no artigo 21, §4º da Lei Federal 8666/93, fica alterada a data de recebimento dos Envelopes de Habilitação e de Proposta e abertura das mesmas, a qual será realizada em 02 DE JUNHO DE 2016, AS 09:00HORAS, na sede da Prefeitura Municipal de General Carneiro. As demais disposições constantes do edital e seus anexos permanecem válidos e inalterados.

Sem mais, publique-se.

**SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO**  
 Presidente Comissão de Licitação

**Assine O Iguassu. 3524-2104**  
**Apenas R\$ 190,00 ao ano.**